



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Edital GCBEv N° 01/2018

Chamada para Seleção 2018 Bolsa PNPd/CAPES – Programa Nacional de Pós-Doutorado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA

O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (PPG GCBEv/INPA) está selecionando um (01) candidato para atuar como bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), com base na portaria 086/2013 da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf),

O Processo Seletivo público para a seleção de bolsista PNPd/CAPES de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

EVENTOS	PERÍODOS
Lançamento e divulgação do Edital	12 de setembro de 2018
Inscrição e submissão das propostas	13 a 01 de outubro de 2018
Análise das propostas inscritas	02 a 04 de outubro de 2018
Prova didática	08 a 13 de outubro de 2018
Entrevista	15 a 18 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final no site do INPA	Até 26 de outubro de 2018
Início das atividades	01 de novembro de 2018
Recursos	Até 48 horas após cada etapa

1 – Objetivo

A seleção de candidatos à bolsa do PNPd/CAPES tem como objetivo fortalecer as linhas de pesquisa no âmbito do PPG-GCBEv. O candidato à bolsa PPG em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA deverá ter o seguinte perfil:

O(a) candidato(a) deverá ter um perfil acadêmico voltado aos estudos da Genética, Conservação e Biologia Evolutiva para atuar em uma ou mais das seguintes linhas do programa: (1) Genética de Organismos Tropicais; (2) Conservação de espécies Neotropicais; e (3) Biologia Evolutiva.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

O(a) candidato(a) deve ter sido produtivo(a) no último quadriênio, a fim de se enquadrar no corpo docente do PPG GCBEv. Ainda, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá permanecer sob supervisão do Coordenador do Programa podendo atuar/colaborar com docentes credenciados no Programa, ministrar disciplina, participando de colegiado em disciplinas obrigatórias ou eletivas ou, ainda, como propositor e responsável de disciplina Tópico Especial, atuar como orientador(a) ou coorientador(a) de discentes nos níveis de graduação e pós-graduação e estar envolvido(a) em projeto(s) de pesquisa com financiamento, compor Comissões relacionadas ao Programa e atuar em demandas solicitadas pela Coordenação do PPG-GCBEv.

Perfil:

"Um profissional que tenha experiência comprovada em estudos que investiguem mecanismos genéticos sobre a biodiversidade amazônica, ou seja, que tenha experiência em áreas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa: genética, conservação e biologia evolutiva de organismos tropicais, preferencialmente amazônicos. Possua publicações com Fator de Impacto e Qualis-CAPES. Que comprove residência em Manaus no ato da implementação da bolsa, e compromisso de permanecer com residência na cidade ao longo do período em que estiver como bolsista.

1.1 – Critérios de avaliação do bolsista:

O bolsista deverá apresentar Relatório Anual das atividades realizadas e fazer uma Apresentação Oral anual dessas atividades para o Conselho e para a Comissão de bolsas do Programa.

2 – Vagas

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com vigência máxima de até 05 (cinco) anos.

3 – Requisitos dos candidatos

3.1. É desejável que o bolsista tenha currículo que permita credenciamento no curso conforme Art. 9º do Regimento do PPG GCBEv disponível em: http://portal.inpa.gov.br/arquivos/portalfilepublisher/arquivosportalfilepublisher/regulamento_GCB_Ev.pdf

Para ser credenciado como professor e orientador o(a) candidato(a), além do previsto nos Arts. 18 e 19 do Regulamento Geral do INPA (http://portal.inpa.gov.br/arquivos/portalfilepublisher/arquivosportalfilepublisher/regulamento_geral.pdf), deve ter pelo menos 04 (quatro) trabalhos científicos completos, sendo 02 (dois) como primeiro autor, publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos indexados segundo os critérios de qualidade da CAPES.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

3.2. Disponibilizar currículo na Plataforma Lattes do CNPq apresentando cópia de documentação para itens que não podem ser verificados eletronicamente.

3.3. Estar participando em algum Projeto de Pesquisa, com financiamento, como coordenador ou colaborador.

3.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

3.5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto e comprovar residência em Manaus no ato da implementação da bolsa e **de seis em seis meses**.

4 – Documentação e local para inscrição

O(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia impressa dos documentos listados abaixo em envelope lacrado especificando: Chamada de Seleção PNPd/PPG GCBEV, seguindo do nome do(a) candidato(a):

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido a ser solicitado por e-mail ao endereço: cgcbbev@gmail.com;

4.2. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

4.3. Plano de Trabalho contendo:

- a) Nome do(a) candidato(a) à bolsa;
- b) Título do Projeto de Pesquisa proposto;
- d) Qualificação do principal problema a ser abordado no Projeto de Pesquisa;
- e) Justificativa de conexão entre a temática do Projeto de Pesquisa e uma ou mais linha(s) de pesquisa do PPG GCBEV;
- f) Objetivos e Metas do Projeto de Pesquisa a serem alcançados para 12 e 24 meses;
- d) Material e Métodos do Projeto de Pesquisa;
- e) Indicação e descrição sucinta de subprojetos de pesquisa potenciais nos quais discentes do PPG GCBEV possam atuar, a fim de desenvolver suas dissertações/teses e publicações;
- f) Cronograma do Plano de Projeto de Pesquisa;
- g) Referências Bibliográficas do Projeto de Pesquisa;
- h) Indicadores das principais produções científicas ou tecnológicas do bolsista previstas para o período da bolsa, incluindo potenciais produções com docentes do Programa e discentes;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

i) Cronograma do Plano de Trabalho do Bolsista, incluindo atividades de orientação/coorientação colaboração em ou ministração de disciplinas, participação em bancas e avaliações de projetos;

j) A formatação deverá seguir: fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 justificado.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPG-GCBEv, Prédio de Apoio Acadêmico do GCBEv - Campus II – INPA, Manaus-AM. Av. André Araújo No. 2936, Bairro Petrópolis. Cep 69067-375, entre 14:30 as 17:00.

5 – Da Banca Examinadora.

As candidaturas serão analisadas por uma Comissão de Seleção designada pelo Conselho do PPG GCBEv, conforme regulamentação da CAPES.

6 – Do Processo Seletivo.

A seleção será feita com base em:

- 1- Prova didática pública (tema relacionado ao Projeto de Pesquisa e aula de 30 a 50 minutos) (classificatória e eliminatória);
- 2- Análise do currículo Lattes do candidato (classificatória e eliminatória);
- 3- Análise do Projeto de pesquisa, observando-se o perfil e trajetória científica do candidato bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa (classificatória);
- 4- Entrevista (classificatória).

A aula didática, a entrevista e os documentos serão avaliados pela Comissão Avaliadora de Seleção e seguirão as informações de pontuação listadas neste Edital, considerando a produção científica dos **últimos cinco (5) anos**.

7. Critérios de Pontuação.

7.1 - Análise do Currículo Lattes (**últimos cinco anos – 2013 a 2018**) e documentação comprobatória entregue no ato da inscrição, referente aos critérios a serem pontuados, conforme descrição no Anexo I (pontuação sem limite – nota (0-10) relativizada frente à maior pontuação; peso 2).

7.2 - Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) a ser arguido(a) em entrevista (nota 0-10, peso 2).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

7.3. Análise da prova Didática que consistirá de uma aula teórica, em nível de pós-graduação, cujo tema deve envolver a temática principal do Projeto de Pesquisa. (nota 0-10, peso 1).

8 – Do Resultado Final.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro colocado será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com maior tempo de titulação em nível Doutorado.

ENDEREÇO:

Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva

INPA/CAMPUS II; Avenida André Araújo, 2936; Petrópolis; 69.067-375 Manaus, Amazonas;
Fones: (92) 3643-3344; E-mail: cgcbbev@gmail.com

9. Recursos e casos omissos

Recursos em relação ao processo de seleção devem ser enviados, até 48 horas depois da divulgação do resultado final para:

Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva
INPA/Campus II
Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis – CEP. 69067-375 Manaus - AM

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Manaus, 12 de setembro de 2018.

JACQUELINE DA SILVA BATISTA, Dra.
Coordenadora do PPG-GCBEv



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Anexo I

Critérios que serão considerados para a análise do Projeto e Currículo	
Critérios	Pontuação
Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato: - Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País. Pontuação Máxima = 4,0 - Exequibilidade da proposta considerando as metas, material e métodos, fundamentação teórica, cronograma e infraestrutura institucional. Pontuação Máxima = 4,0 - Experiência prévia do Candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos. Pontuação Máxima = 2,0;	Até 10,0
Artigo completo publicado em revista científica com Corpo Editorial, na área de Ciências Biológicas I;	A) 2,0 pontos p/ artigo como primeiro autor em revistas qualis A; B) 1,5 pontos p/ artigo como co-autor em revistas qualis A; C) 1,5 ponto p/ artigo como primeiro autor em revista qualis B; D) 1,0 ponto p/ artigo como co-autor em revistas qualis B; E) 0,5 ponto p/ artigo como autor/co-autor em revistas enquadradas nos demais extratos.
Orientação de tese de doutorado (defendida)	1,0 pontos p/ discente
Coorientação de tese de doutorado (defendida)	0,8 ponto p/ discente
Orientação de dissertação de mestrado (defendida)	0,5 ponto p/ discente
Coorientação de dissertação de mestrado (defendida)	0,3 ponto p/ discente
Orientação em Graduação (TCC, Monografia) (defendida)	0,3
Coorientação em Graduação (TCC, Monografia) (defendida)	0,2
Orientação de PIBIC (concluída)	0,3
Coorientação de PIBIC (concluída)	0,2
Livro publicado com ISBN	2,0 cada
Capítulo de livro:	A) 0,5 como primeiro autor; B) 0,3 como coautor
Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento	1,0 p/ projeto
Participação em Projeto de Pesquisa com financiamento	0,5 p/ projeto
Participação em bancas de avaliação (concurso público, processo seletivo, PIBIC, TCC, especialização, mestrado e doutorado)	0,5 p/ participação
Atuação como avaliador de Projetos de dissertações e Teses	0,5 p/ Projeto avaliado
Disciplinas ministradas na educação básica	0,5 p/ disciplina (limite de 10)
Disciplinas ministradas na graduação	1,0 p/ disciplina (limite de 10)
Disciplinas ministradas na pós-graduação	1,5 p/ disciplina (limite de 10)
Obtenção de prêmio ou distinção honrosa por desempenho ou produção acadêmica	1,0 ponto por prêmio ou distinção honrosa.